

NOTIFICAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO

Eu, _____ na qualidade de locatário(a) do imóvel situado à _____ no bairro _____, declaro que desocuparei o imóvel acima dentro de 30 dias. Declaro ainda estar ciente de todas as obrigações e condições legais e contratuais para devolução do mesmo.
Motivo da desocupação: _____

Estou ciente do procedimento abaixo:

• **NOTIFICAÇÃO:** Caso o contrato esteja vigorando por tempo indeterminado o locatário deverá comunicar a desocupação, **POR ESCRITO, COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA**, conforme determinação do artigo 6º e parágrafo único da Lei 8245/91. Caso o contrato ainda esteja em vigor por tempo determinado o locatário estará sujeito à multa por rescisão contratual. Gentileza especificar o motivo da desocupação. Esta notificação deverá ser encaminhada para o e-mail **ACORDOS@ADIMOVEISBH.COM.BR** só valendo sua aceitação com a confirmação do recebimento.

• **VISTORIA:** É de inteira responsabilidade do locatário a marcação da vistoria, que deverá ser agendada com 03 (três) dias úteis de antecedência. No dia da vistoria o imóvel deverá estar totalmente DESOCUPADO, LIMPO E EM CONFORMIDADE COM O LAUDO DE VISTORIA INICIAL/CONTRATO DE LOCAÇÃO. A vistoria só será realizada na presença do locatário ou seu representante.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – Guias Originais

• **CEMIG:** - Entregar 06 (seis) últimas contas quitadas; - Entregar consumo final quitado (anotar posição do relógio no verso da última conta e apresentar na agência da Cemig); - Protocolo do pedido de encerramento de contrato; - PEDIR ENCERRAMENTO DE CONTRATO SOMENTE APÓS LIBERAÇÃO DA VISTORIA; - Havendo outras cobranças incluídas na conta Cemig, entregar comprovante de transferência/ cancelamento; - Caso haja divisão de luz com outros moradores, o locatário deverá entregar declaração assinada, contendo telefone para contato do morador responsável pelo recebimento, dando quitação de todo o período locado, até a entrega das chaves.

• **COPASA (Quando for o caso):** - Entregar 06 (seis) últimas contas quitadas; - Entregar consumo final quitado (anotar posição do relógio no verso da última conta e apresentar na agência da Copasa); - Protocolo do pedido de tamponamento; - NA ENTREGA DAS CHAVES, A COPASA DEVERÁ ESTÁ TAMPONADA; - Caso haja divisão de água com outros moradores, o locatário deverá entregar declaração assinada, contendo telefone para contato do morador responsável pelo recebimento, dando quitação de todo o período locado, até a entrega das chaves.

• **CONDOMÍNIO:** - Entregar 06(seis) últimas guias quitadas; - Entregar também DECLARAÇÃO do síndico e/ou administradora dando quitação de todo o período em que o imóvel esteve locado, ESPECIFICANDO A FORMA DE COBRANÇA, se antecipado ou mês vencido.

• **IPTU (quando pago através de guia):** - Entregar TODAS AS GUIAS ORIGINAIS, de TODO o período que o imóvel esteve alugado (na impossibilidade destas emitir junto a prefeitura certidão negativa de débitos). - Caso haja divisão de IPTU com outros moradores, o locatário deverá entregar declaração assinada, contendo telefone para contato do morador responsável pelo recebimento, dando quitação de todo o período locado, até a entrega das chaves.

• **CERTIDÃO FISCAL:** - Quando for imóvel residencial em CONTAGEM apresentar certidão fiscal atualizada do IPTU.

• **TAXA DE INCÊNDIO (Imóvel comercial):** - Quando for pessoa jurídica, imóvel comercial ou atividade comercial, entregar também comprovante original ou cópia autenticada da TAXA DE INCÊNDIO (DAE) de todo período locado.

• **OBSERVAÇÕES:** - Quando for locação sujeita ao recolhimento do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), entregar **CÓPIA** das DIRF'S e DARF'S.

É DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO O PAGAMENTO DE ALUGUEL E ENCARGOS ATÉ A EFETIVA ENTREGA DAS CHAVES, QUE SOMENTE SE DARÁ COM A LIBERAÇÃO DO IMÓVEL PELO VISTORIADOR, MEDIANTE HORÁRIO AGENDADO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA. HORÁRIO PARA DEVOLUÇÃO DAS CHAVES DEVERÁ SER AGENDADO, APÓS APROVAÇÃO DA VISTORIA. NÃO RECEBEREMOS CHAVES SEM AGENDAMENTO PRÉVIO. O ACERTO FINAL DEVERÁ SER QUITADO NA IMOBILIÁRIA, NO ATO DA ENTREGA DAS CHAVES EM DINHEIRO, CARTÃO DE DÉBITO OU PIX.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

Telefone: _____